



Município de São João da Boa Vista
Gabinete da Prefeita
Secretaria Geral

Projeto de Lei nº 10/2023

OFÍCIO Nº 187/2023/GAB/SG

São João da Boa Vista, 10 de março de 2023.

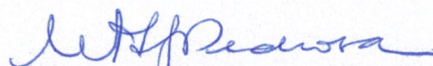
Ao
Exmo. Sr. Vereador
CARLOS GOMES
Presidente da Câmara Municipal
NESTA.

Assunto: **Projeto de Lei**

Senhor Presidente,

Estamos encaminhando a Vossa Excelência, para apreciação dos Senhores Vereadores, o incluso Projeto de Lei que declara Zona Residencial e Comercial (Mista) a Rua Isabel Garcia Valim, no Jardim Lucas Teixeira.

Renovamos os protestos de estima e consideração.


MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal



CÂMARA MUNICIPAL

Documento recebido em

10/03/23

funcionário



Município de São João da Boa Vista
Gabinete da Prefeita
Secretaria Geral

PROJETO DE LEI

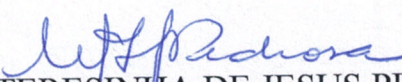
“Declara Zona Residencial e Comercial (Mista) a Rua Isabel Garcia Valim, no Jardim Lucas Teixeira”

Art. 1º - Fica declarada zona Mista a Zona Residencial e Comercial a Rua Isabel Garcia Valim, no Jardim Lucas Teixeira.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos dez dias do mês de março de dois mil e vinte e três (10.03.2023).


MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal



Município de São João da Boa Vista
Gabinete da Prefeita
Secretaria Geral

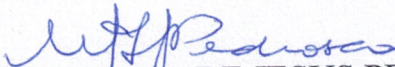
JUSTIFICATIVA:

Apresento esta propositura tendo em vista a reivindicação de vários proprietários de imóveis, que reivindicam seja providenciado a permissão para a abertura de estabelecimentos comerciais na referida via pública.

Ressalto também a grande dificuldade que as pessoas estão tendo em encontrar emprego em nossa cidade, o que tem gerado grandes conflitos sociais, sendo que a abertura do próprio negócio tem sido o modo encontrado por diversas famílias para saírem dessa crise.

Pelo exposto, solicito o apoio dos nobres colegas na aprovação desse projeto.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos dez dias do mês de março de dois mil e vinte e três (10.03.2023).


MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal